



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/04/26

INDICAÇÃO Nº 626, DE 2026.
(Proponentes: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR, solicitando instalação de redutor de velocidade na R. Minas Gerais, 1225, bairro São Cristóvão.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de abril de 2026.

TIAGO
RODRIGUES DE
ALMEIDA:0789
1769982

Assinado de forma
digital por TIAGO
RODRIGUES DE
ALMEIDA:07891769982
Dados: 2026.04.01
15:12:02 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

O Trecho localizada na R. Minas Gerais, 1225 – São Cristóvão apresenta intenso tráfego de veículos, próximo a residências e estabelecimentos comerciais, o que aumenta o risco de acidentes. A redução da velocidade é essencial para a segurança de pedestres e motoristas que circulam pelo local.

A instalação de radar eletrônico ou lombada permitirá controlar o fluxo de veículos, evitando colisões e promovendo um trânsito mais seguro. Essa medida também contribui para a conscientização dos motoristas quanto à velocidade adequada na região.

Além disso, a implementação do redutor de velocidade trará maior tranquilidade à comunidade local, garantindo um ambiente mais seguro e ordenado, beneficiando tanto moradores quanto frequentadores da R. Minas Gerais, 1225 – São Cristóvão.

